

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de maio de 2005.

Ofício Circular EXTECAMP nº 03/2005

Aos
Coordenadores de Extensão
UNICAMP

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a cobrança da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, conforme Circular Funcamp 06 e 09/2004, foi acrescido o valor de 0,456% na taxa Funcamp constante na planilha de custos dos cursos de extensão (oferecimento e reoferecimento) passando de 6% para 6,456%.

Solicitamos ampla divulgação entre os docentes de sua Unidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)